



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** para instalações de quebra molas na avenida Bernardo Sayão (na baixada do setor aeroporto) e em frente ao bar do Dim.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador **Rogério Coelho da Costa Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** nos seguintes locais:

1. **Avenida Bernardo Sayão (na Baixada)** – Devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres, faz-se necessária a instalação de um quebra-molas para garantir maior segurança à população e evitar possíveis acidentes.
2. **Em frente ao Bar do Dim** – Considerando a movimentação de pedestres na região, principalmente em horários de maior circulação, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes e a proteção dos cidadãos.

1 Justificativa

A presente indicação se faz necessária devido ao alto número de veículos que transitam em alta velocidade nesses trechos, colocando em risco a segurança dos pedestres e demais usuários da via. Além disso, moradores e comerciantes da região têm manifestado preocupação com a falta de mecanismos de controle de velocidade, tornando urgente a implementação dessas medidas.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade e providencie a instalação dos redutores de velocidade nos pontos mencionados, garantindo mais segurança e tranquilidade para os moradores e transeuntes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 12 de fevereiro de 2025.

1º Secretário Vereador
Rogério Coelho da Costa Júnior